



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Deputado Distrital SILVIC

- PMDB

IND 1452 /2001

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)**

Em 31/10/01 **LIDO**  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para Regimento  
seguida à CAS.

Em, 06/11/01

*Stamary Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de um restaurante popular em Ceilândia, na CNM 1, Centro, no local conhecido como "Quarentão".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de um restaurante popular em Ceilândia, na CNM 1, Centro, no local conhecido como "Quarentão".

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação do restaurante popular na CNM 1, Centro, em Ceilândia, medida que viria facilitar o acesso do público ao local, beneficiando diretamente milhares de usuários que passarão a fazer ali suas refeições diárias.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

*Silvio Linhares*  
Deputado Distrital  
Líder do PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 1452/01  
Fls. n.º 01 RITA